



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ANEXO 03

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

a) **OBJETO:** credenciar e apoiar financeiramente, na forma deste Regulamento, o total de 200 (duzentos) **PROPONENTES**, constituídos como Pessoas Físicas, que sejam comprovadamente atuantes como Mestres de Folia de Reis, previamente credenciados no Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, e que representem um grupo de **FOLIA DE REIS OU REISADO**, para execução de uma **PROPOSTA CULTURAL da FOLIA DE REIS OU REISADO**.

a.1) Para fins deste Edital, serão considerados os Mestres de Folias de Reis que obrigatoriamente constem no credenciamento do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, comprovado através de documentação apresentada de acordo com o subitem 8.4.1.

b) **“PROPOSTA CULTURAL”:** proposta de uma ação cultural relacionada ao período ao qual, tradicionalmente, os grupos de **FOLIAS DE REIS ou REISADO** executam sua manifestação cultural, podendo ser:

- Saída da Folia;
- Festa de arremate;
- Encontros de folias de reis;
- Outra atividade que faça parte do calendário da Folia.

O **PROPONENTE** deverá informar o formato da ação cultural que irá realizar no **CADASTRO DO HISTÓRICO E DA PROPOSTA**.

c) **REGISTRO DE EXECUÇÃO:** o **PROPONENTE** deverá prever a entrega do registro fotográfico da ação executada, em formato PDF, contendo o mínimo de 20 (vinte) imagens da execução das atividades da **PROPOSTA**. Este material será apresentado à **SECEC** como parte do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA**, conforme disposto no **item 16**.

d) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a **PROPOSTA** deverá ser realizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação do Extrato do **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL** em **DOERJ**.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

e) PROPOSTAS CONTEMPLADAS: 200 (duzentas) propostas contempladas da seguinte forma:

Grupo 1 – Região Metropolitana I (Capital): 80 (oitenta) vagas;

Grupo 2 – Regiões Metropolitanas II e III: 60 (sessenta) vagas;

Grupo 3 – Demais Regiões: 60 (sessenta) vagas.

f) VALOR PARA CADA CONTEMPLADO: R\$ 25.000,00 (vinte mil reais) por proposta.

IMPORTANTE: Considerando a legislação atual referente ao recolhimento do imposto de renda na fonte, o valor líquido previsto para o aporte destinado aos **PROPONENTES** contemplados é de R\$19.021,00 (dezenove mil e vinte e um reais).